



**CAMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA ADITIVA Nº 38 AO PROJETO DE LEI Nº 521/2018

Pelo presente e na forma do artigo 271, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, requiero a inclusão do artigo, onde couber, ao PL ____/2024 com a seguinte redação:

“Art. Transformar ZEMP em ZC:

Área ao redor da Av. Bras Leme

Setor 073 Quadra 291, 292, 293, 312, 313, 314, 002, 003, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 012, 015, 265, 266, 267,

Setor 306 Quadra 028, 290, 315, 092, 100.

Sala das Sessões,

Vereador
Marcelo Messias

JUSTIFICATIVA



**CAMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Considerando que as quadras em questão foram delimitadas pelo corredor de ônibus a ser implantada no canteiro central da referida avenida.

Considerando que a referida avenida faz parte do perímetro do Arco Tiete.

Considerando que a população já fez passeata contra a implantação do referido corredor.

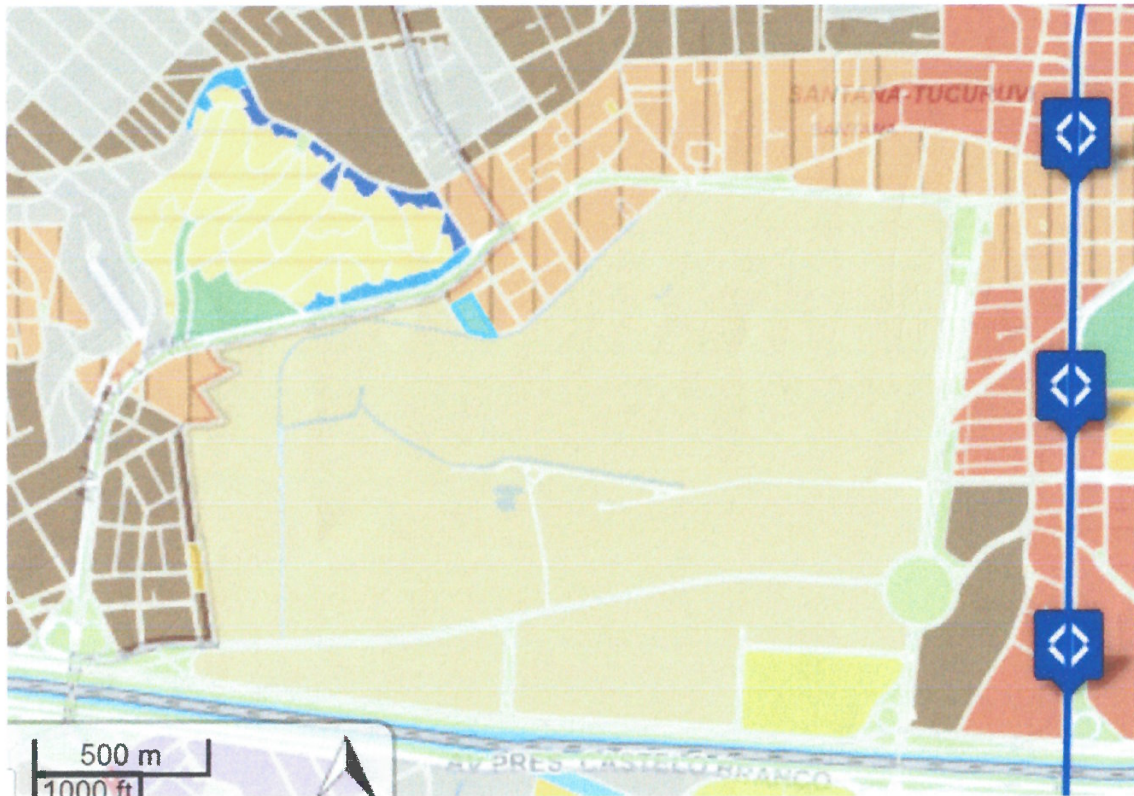
Considerando que a maior parte das linhas de ônibus trafegam por outra avenida.

Considerando que a presença do Aeroporto e várias quadras já ocupadas, o gabarito de altura não será liberado, mesmo em caso de ZEM.

Considerando que a referida avenida possui o canteiro central com maior quantidade de árvores da região.

Considerando que a área em volta do campo de Marte que é atingida pelo Metrô ficou ZEM, e as demais ZC.

Solicito a alteração do zoneamento de ZEMP em ZC.



Sala das Sessões,

Vereador

Vereador